

QUINTA | 17/10/2024  
EDIÇÃO 739  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA



## TRÂNSITO

## Sinalização da rua Leticiano Jesus Costa é alterada

Medida, que entra em vigor nesta quinta-feira, foi definida a partir de estudos

A Subsecretaria de Segurança e Trânsito informa que o estacionamento de veículos será proibido no lado esquerdo da Rua Leticiano Jesus Costa, no sentido Rua Mandaguaris a Rua Luiz Gonzaga de Andrade a partir desta quinta-feira (17).

Estudos desenvolvidos pela Polícia Militar de Tupã apontaram para a necessidade da medida em várias vias de Tupã.

A proposta foi aceita após ser amplamente discutida no Conselho Municipal de Trânsito, com participação de representantes da Prefeitura de Tupã, da Câmara Municipal e da sociedade civil.

O subsecretário Renato Gonzalez explicou que o estacionamento dos dois lados torna a pista mais estreita do que já é, prejudicando a fluidez do trânsito. “Com a proibição, a circu-

lação no trânsito local será facilitada, proporcionando, consequentemente, mais segurança para todos”.

Ele destacou também que além de estreita, a rua possui tráfego intenso, com grande circulação de veículos de carga, situação que gera grandes transtornos e aumenta o risco de acidentes.

Para implantar a mudança, a Subsecretaria iniciará os serviços de pintura de solo e instalação de placas na quinta-feira, dia 17. Entre os dias 19 e 27 estará desenvolvendo atividades educativas para orientar sobre a mudança.

Já a partir do dia 28 de outubro serão iniciadas as autuações de trânsito caso haja descumprimento da regulamentação. Para divulgar a mudança, a Subsecretaria informou que a população local também foi avisada

por meio de comunicado. Ainda segundo a Subsecretaria, uma solicitação que engloba a maioria dos moradores apóia a iniciativa.

Vale lembrar que estacionar veículos em local e horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (Proibido Parar e Estacionar) é considerado infração grave, cuja penalidade é de multa no valor de R\$ 195,23, gerando 5 pontos na CNH do condutor e a medida administrativa é a remoção do veículo.

Gonzalez pediu a compreensão da população de Tupã, pois, de acordo com ele, isso não foi feito de maneira aleatória. “Foi feito antes um estudo pela Polícia Militar, que levou cerca de um ano para que pudesse ser concluído, tudo isso visando à segurança do pedestre e também do condutor”, concluiu.

## CULTURA

## Quinta com Arte celebra o Dia Mundial da Alimentação Saudável

Praça da Bandeira receberá ações que visam conscientizar sobre a má nutrição na infância



**17 de Outubro**  
**Praça da Bandeira**  
**das 17h às 22h**

**QUINTA COM ARTE**

**TUPÃ 2030**

**QUEM TEM A QUINTA**  
**AMOR CULTURA**

**ATRAÇÕES**

- Apresentação das escolas municipais
- Feira de artesanato
- Praça de alimentação
- Espaço de recreação
- Estando das Secretarias (Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Esporte, Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente)

**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA

O Projeto Quinta com Arte, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, traz para esta quinta-feira (17), ações especiais voltadas ao Tupã 2030: Programa de Promoção Integral e Sustentável da Saúde e Bem-estar da Criança e do Adolescente. Durante o projeto na Praça da Bandeira, serão re-

alizadas atividades que têm por objetivo conscientizar a população sobre a má nutrição, com enfoque especial para a infância.

No palco do Espaço Cultural José Anselmo Filho – Zé Pretinho haverá apresentações de dança e de Ginástica Rítmica da equipe da Casa do Garoto, coordenada pelo professor Júnior Neres e composta pelas atletas Alice Bernabe, Luiza Fuzinelli, Maisa Colisse, Maria Eduarda Rangel, Noemi Carbonare, Ilasmin Nogueira, Leticia Collo e Valentina Scalise, Alicia Cavalcante, Eduarda Meira, Gabriela Santos, Leticia Collo, Pietra Rocha e Valentina Scalise. Equipe da Secretaria de Saúde realizará avaliações antropométricas, onde se afere o Índice de Massa Corporal (IMC) do indivíduo, a partir do peso e da altura dela, podendo verificar se o crescimento está dentro da média ideal para a idade. Através da Secretaria de Educação,

nutricionistas promoverão uma exposição sobre o consumo consciente do sal e do açúcar, e a entrega de um sachê com Sal de Ervas, receita de tempero ideal para redução e substituição do sódio no preparo das refeições.

A fim de destacar a importância do brincar com movimento, do convívio com outras crianças, de estar ao ar livre e da necessidade de preservação do patrimônio público, a Secretaria de Planejamento levará um painel com fotos das ciclovias/ciclofaixas; pistas de caminhada; e das praças novas. Os espaços foram revitalizados com parquinhos gradeados, maior acessibilidade, pinturas lúdicas, campos de areia e grama, entre outros equipamentos.

Já a Secretaria de Desenvolvimento Social terá um espaço de apresentação das Oficinas de Geração de Renda, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das Oficinas com Famílias, promovidos pelos CRAS Leste, “Natalino Rodrigues” e “Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos”.

Além do calendário especial para o Dia Mundial da Alimentação Saudável, o projeto manterá suas atividades de rotina, com a Feira de Artesanato, praça da alimentação e espaço para recreação infantil.

# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.627, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024****DEFINE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ALTERA**, com efeito a partir de **06 de outubro de 2024**, a composição da Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS** para o biênio 2023-2025, tendo como Presidente, **Maria Regina de Oliveira e Silva Alves**; Vice - Presidente, **Silas Gomes Duarte**; 1ª Secretária **Jaqueline Fernandes Vieira**, e 2ª Secretária, **Elisa do Carmo Lopes Sartori**, na forma do Memorando 20.075 - Sistema 1DOC, emanado do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024****DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA BRIGIDA FERREIRA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a expressiva trajetória da homenageada, natural de Freguesia da Caranguejeira, Portugal, que radicou-se no Brasil e a partir de 1954 definiu Tupã como solo definitivo de moradia, impulsionando, permanentemente, gestos de afabilidade e grandeza moral, explicitados também no âmbito da benquista Família que construiu ao lado do marido Antonio Pereira Gaspar, gerando os filhos Antonio, Brigida e Manoel Gaspar [este ex-Prefeito de Tupã por três mandatos], ao lado de 7 netos e 7 bisnetos, educadíssimos, zelosos, vocacionados no desempenho de suas atividades profissionais, que espriaram ou espriam probidade e recebem permanentes admiração, acolhimento e sólido respeito do tecido social,

agora enlutados com a ocorrência do falecimento da ditosa matriarca, aos 94 anos de idade, constrangimento que também entristece a cidade e a quantos acompanhavam ou privavam da lhanza com que moldava sua incursão no cotidiano de Tupã, a justificar a edição deste ato oficial,

**DECRETA:**

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias na Estância Turística de Tupã, em razão do falecimento, nesta data, da Senhora Brigida Ferreira, aos 94 anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.630, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024****INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.050, de 03.03.2022, **INSTITUI E ESTABELECE** a composição de **Comissões internas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, objetivando debater e estabelecer posicionamentos sobre temas de interesses do segmento social representado pelo Colegiado, consoante **Memorando 20.117-Sistema 1DOC**, desta data, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na seguinte conformidade:

**1) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

- Talita Naara Pereira Da Costa Santos Cavalcante
- Melrian Cristine Marins Pedroso
- Patrícia Lopes Pereira
- Mirela Righi Cardoso Cunha
- Verônica Nogueira Ângelo
- Elza da Silva Pereira
- Luzia Pereira dos Santos

**2) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- Elizete Pinheiro Rodrigues
- João Silvío Gutiniéki
- Tatiana Gonçalves Sasaki
- Jose Mario de Carvalho
- Elsa Sassa
- Altina Xavier de Aquino
- Vilma Pacheco de Carvalho

**3) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

- Lélia Raquel Ranieri Duarte



- Dulcineia Zampieri Forteza
- Jaqueline Fernanda Vieira
- Maria José Gonçalves dos Reis
- Sueli Hamada Araki
- Ionice de Souza
- Georgina Aparecida Brites
- Luzia Pereira dos Santos
- Marinez Munhoz

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.632, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 3.613, de 26.07.1996, e suas alterações, **INSTITUI a COMISSÃO TEMÁTICA** com a incumbência da **avaliação de programas e projetos no âmbito do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA**, cuja **composição** se faz com a **DESIGNAÇÃO** de Regina de Fátima Zandonadi Piva, Nayhara Andriani, Camila Cristina Bortoletti Ribeiro e Evaldo Ferreira Silva para a composição do Colegiado, na forma do **Memorando 20.278|2024 - Sistema 1DOC**, do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 250.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO**

**PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 692.....	<b>R\$ 27.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 693.....	<b>R\$ 223.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 655.....	<b>R\$ 27.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 656.....	<b>R\$ 223.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado, expressamente, o Decreto nº 10.634.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 40.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:



2. PODER EXECUTIVO  
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
31.90.94 Indenizações e Restituição  
Conta 049.....R\$ 30.000,00  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES  
31.90.94 Indenizações e Restituição  
Conta 224.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
31.90.13 Obrigações Patronais  
Conta 048.....R\$ 30.000,00  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES  
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas  
Conta 222.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.756, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALEXANDRE DE JESUS ROSA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de ALEXANDRE DE JESUS ROSA, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio

Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.757, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, EDMILSON LEITE DA COSTA, VINICIUS ANTONIETTE COSTA PEREIRA, ODAIR JOSE ALVES, ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA, MARCOS APARECIDO FERREIRA PESSOA GRACIANO, LUIS MIGUEL OLIVEIRA DO AMARAL, PAULO SERGIO BARROSO, WALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIDA, JULIANO JOSE NUNES DO CARMO E JOSE NILTON OBEGARDE; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, DOUGLAS MARTINELLI DA SILVA E WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2024**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.758, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias,



a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de MARCELO TEIXEIRA, JOÃO DOS SANTOS FILHO E JONATAS ROSALVO DA SILVA; e de **2) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA E JOSIANE BARBOSA MOURA, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.759, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de LEANDRO OLIVOTTO BORGES, WESLEY NATAN DA SILVA GABRIEL, EDIVALDO PRADO GAMA E HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA; e de **2) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de GIOVANA PONTES CLEMENTE, CLEUSA MORENO PANHOSSI SILVA E RENATA DOS SANTOS MARTINS, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR**

**FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OS FINS PREVISTOS NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11|2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192|2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.849|2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Secretária Municipal de Economia e Finanças, e **Matheus Pimenta Quinquo** ((CREA-SP 5071137830), Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico** para os fins previstos na **Concorrência Eletrônica nº 11|2024 - Processo Licitatório nº 192|20-24 - Processo Administrativo nº 6.849|2024**, conforme Memorando 22.952|2023 - Sistema 1DOC, promanado da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OS FINS PREVISTOS NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08|2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151|2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.267|2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Secretária Municipal de Economia e Finanças, e **Matheus Pimenta Quinquo** ((CREA-SP 5071137830), Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico** para os fins previstos na **Concorrência Eletrônica nº 08|2024 - Processo**



**Licitatório nº 151|2024 - Processo Administrativo nº 6.267|2024**, conforme Memorando nº 20.164|2024 - Sistema 1DOC, promanado da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OS FINS PREVISTOS NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09|2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158|2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.651|2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Secretária Municipal de Economia e Finanças, e **Luiz Henrique de Souza** ((CAU A18544-2), Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico** para os fins previstos na **Concorrência Eletrônica nº 09|2024 - Processo Licitatório nº 158|2024 - Processo Administrativo nº 5.651|2024**, conforme Memorando 20.164|2024 - Sistema 1DOC, promanado da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES DO CARGO, DE PROVIMENTO EM**

**COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES (RG nº 53.699.710-X), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.105, de 07.11.2023, a partir de 14.10.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 14 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**EXONERA O SERVIDOR ANTONIO JAMIL RIBEIRO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor ANTONIO JAMIL RIBEIRO (RG nº 9.535.236), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.690, de 01.10.2010, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10.10.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.765, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO**



**PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 374/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 15.376/2024, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 069/2024 - Processo Licitatório nº 374/2024 - Processo Administrativo nº 15.376/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536) e como Fiscal Técnico LUIS CARLOS GOMES (RG nº 15.252.146), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 372/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.224/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2024 - Processo Licitatório nº 372/2024 - Processo Administrativo nº 15.224/2024, da Secretaria

Municipal de Obras e Trânsito, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico LUIS CARLOS GOMES (RG nº 15.252.146), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.938/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 070/2024 - Processo Licitatório nº 377/2024 - Processo Administrativo nº 15.938/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3), e como Fiscal Técnico RICARDO AMADO DE FREITAS ALVES (RG nº 13.327.530), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE**



PREÇO Nº 071/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 380/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 15.939/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 071/2024 - Processo Licitatório nº 380/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.939/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico LUIS CARLOS GOMES (RG nº 15.252.146), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 366/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 15.187/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2024 - Processo Licitatório nº 366/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.187/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico LUIS CARLOS GOMES

(RG nº 15.252.146), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9215/2024, 50.802.500 KATLIN MARIA ULISSES DA SILVA, Cadastro Mobiliário Nº 50115322, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9214/2024, RAYSSA CAROLINE PIZANI 42936037867, Cadastro Mobiliário Nº 50111819, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9211/2024, WENDER FLAVIO PINTO 37079694876, Cadastro Mobiliário Nº 50112080, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9212/2024, 51.600.225 ELCIO PIRES DE SOUZA, Cadastro Mobiliário Nº 50115418, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9213/2024, 53.347.088 MARIA EDUARDA DE LIMA NICOLAU, Cadastro Mobiliário Nº 50115865, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9208/2024, 45.086.441 LEONARDO SILVA GUILABEL LOPES, Cadastro Mobiliário Nº 50113727, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9207/2024, CARLOS ROBERTO DE SOUZA PACOLLA 35488197885, Cadastro Mobiliário Nº 50111021, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9209/2024, JHONATA HENRIQUE ROQUE RODRIGUES 42263092862, Cadastro Mobiliário Nº 50114004, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9210/2024, 51.883.109 NATALIA APARECIDA AMORIM DE FRANCA, Cadastro Mobiliário Nº 50115546, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVO QUÍMICO PARA ROMPIMENTO MECÂNICO DE EMULSÃO NA MASSA ASFÁLTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: A partir das 08h30min do dia 21/10/2024 às 08h30min do dia 04/11/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 16/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento da contrato nº 089/2023 - Detentora: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso e a locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados, relativos as áreas (contabilidade pública e AUDESP, tesouraria, compras, licitações e AUDESP, pregão presencial e eletrônico, patrimônio, frota de veículos, almoxarifado, portal da transparência, recursos humanos folha de pagamento e AUDESP, assistência social, saúde, biblioteca, arrecadação tributária, cemitério, controle interno, gestão municipal), com o devido acompanhamento de suporte técnico, que possibilite a elaboração de relatórios gerenciais, estando inclusa a prestação de serviços de instalação, conversão dos dados e treinamento dos usuários, destinado as secretarias municipais do município de tupã e da câmara municipal de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando suprimir em R\$ 95.468,61 (14,89%) o valor inicial atualizado do referido contrato referente ao cancelamento do módulo SAÚDE constante no Item 01 do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº 4.391/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 14/10/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual e

futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do departamento odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o lote 01 à empresa E. S. PERES ME, pelo valor total de R\$ 265.267,10; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 042/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 16/10/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, reator, fita), destinadas as Praças Públicas do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 à empresa MACROMMERCE LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 13,50, R\$ 57,00, R\$ 18,00, R\$ 49,00, R\$ 49,00, R\$ 22,00, R\$ 62,00, R\$ 62,00 e R\$ 14,00; e o item 02 à empresa CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 21,17; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 062/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 16/10/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.923/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA 24HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

**Contratados:** - **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.232.006/0001-05**

- **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA – CNPJ: 64.815.897/0001-94**

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 23.616,80 (vinte e três mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 16 de Outubro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 382/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 261/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 261/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

**Contratados:**

SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04  
CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 22.217,98 (Vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 16 de Outubro de 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Ato da Mesa Nº 13/2024****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070/90) e no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.186 /2023 (Orçamento para o exercício de 2024), fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças, um crédito da ordem de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>1.</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>1.1.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		25.000,00
01.126.0046.2237.0000	Implantação e Manutenção da TV Câmara/Web TV		
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>

Art. 2º O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante para o corrente exercício:

<b>1.</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>1.1.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	175.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara		
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/10/2024 17:09:31 - 80W0-37HW-W419-7009 - PROTOCOLO: DATA: 16/10/2024 17:09:31



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*** ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, 16 de outubro de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS**  
**FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 16/10/2024 17:09:31 - 80W0-37HW-W419-7009 -  
PROTOCOLO: DATA: 16/10/2024 17:09:31

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****Outros Atos****EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento Município de Tupã que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa. Prazo de publicidade do edital: **21/10/2024 à 19/11/2024**. Entrega dos envelopes com as propostas **20.11.2024 as 08h**, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 - Centro Tupã/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O edital estará disponível na página <https://www.tupa.sp.gov.br/chamamento> ANTÔNIO CARLOS CROZARIOLLO. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

.....